



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 078/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º DESIGNAR comissão para avaliar e propor sistema de tratamento de água e esgoto nos campi da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, cabendo aos mesmos determinar o sistema de tratamento de água e esgoto apoiando a equipe de engenharia nos processos pertinentes a esse assunto:

- a) Paulo Henrique Mayer, *campus* de Laranjeiras do Sul;
- b) Gean Belise Leal Pasquali, *campus* Erechim;
- c) Leandro Bassani, *campus* de Chapecó;

Art. 2º O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob Coordenação do professor Paulo Henrique Mayer.

Art. 3º Cada membro terá 02 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br